



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA JOSINALDO EPIFÂNIO DA SILVA-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOSINALDO EPIFÂNIO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.261.184/0001-22, sediada na Avenida Jovino Fernandes de Salles, nº 1179, bairro Residencial Novo Horizonte- MG, CEP: 37.133-690, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **JOSINALDO EPIFÂNIO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF: 229.171.954-87, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 148/2017, referente ao Processo 155/2017, Pregão Presencial nº 075/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 5.814,00 (Cinco mil, oitocentos e quatorze reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NUMERO: 0158 Classificação: 0207 154512601 2.061 339039

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 31 de agosto de 2018.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA
JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA ME**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

AGP
GES273258
LADITCT2.660-851

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
67-8 Relatorios para Contratos - 2018

Pag. 0001
07/01/2019
13:43:57

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

| Contrato: ATA 148/20 OS: 2080 | Processo: PRC0015517 Tipo de selecao: Item | Fornecedor: 7101 JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA - ME |

| Produto: 32393 PLACA E POSTE P/ SINALIZACAO. |

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
1	31/08/2018	51,00	114,00	5.814,00	127,50